



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1341/DGP/REITORIA de 09 de outubro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 351/2015/DGP/RT,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

CAMPUS	PROCESSO	SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CDUC	23271.000283/2015-90	1224795	ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA TAVARES	D401	D402	01/07/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a datas da vigência disposta no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor